



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 459 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de maio de 2014 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA N° 135 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE BATISTA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20681, o pagamento de 1/3 constitucional das férias regulamentares, referente ao período de 09/04/2013 a 09/04/2014, sendo que o período de gozo já foi antecipado na data de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 136 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCIO GOMES, Motorista, matriculado sob o nº 3901, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 12 de maio a 10 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2014

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 137 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO, Motorista, designado na função gratificada de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo, matriculado sob o n.º 20587, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/04/2013 a 11/04/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 a 31 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 138 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 12 de maio a 10 de junho de 2014, às funcionárias abaixo relacionadas:

Mª Rosilda R. da Silva	matr. nº 20682	Per. 09/04/2013 a 09/04/2014
Marlene de Oliveira	matr. nº 4111	Per. 10/04/2013 a 10/04/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: GUSTAVO QUEIROZ DE SENE - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DESDE A CELEBRAÇÃO ATÉ A SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 09/05/2014.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 13/05/2015.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

